

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR MEIO DO SiSU 2024

COMUNICADO OFICIAL Nº 16

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA/INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS  
NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2024

CANDIDATOS SELECIONADOS NA 3ª LISTA DE REMANEJAMENTO

1. Em cumprimento à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, e ao §3º do art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, que veda a acumulação de bolsas de estudo vinculadas ao PROUNI para estudante matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior, o candidato selecionado que possui matrícula ativa em curso de graduação em instituição pública ou bolsa de estudo vinculada ao PROUNI deverá solicitar o cancelamento desta matrícula conforme orientações a seguir:
  - 1.1. Se for estudante matriculado em curso de graduação presencial ou EAD da UFF: a solicitação de cancelamento de matrícula deverá ser feita observando-se os procedimentos indicados em <http://www.uff.br/?q=processo/cancelamento-de-matricula>
  - 1.2. Se for estudante matriculado em curso de graduação de outra Instituição Pública ou de Instituição Privada com bolsa pelo Prouni: a solicitação de cancelamento de matrícula na outra Instituição deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis após efetivar a inscrição em disciplinas na UFF.
2. Para **solicitar** a matrícula/inscrição em disciplinas no período **das 12h de 26/03/2024 às 23:59h de 1/04/2024, o ingressante que nunca teve vínculo com a UFF** deverá realizar os seguintes procedimentos:
  - Acessar o Sistema Acadêmico de Matrícula - UFF - <https://app.uff.br/graduacao/matricula>;
  - Clicar na caixa do lado esquerdo da tela;
  - Clicar em CADASTRE-SE;
  - Inserir o CPF;
  - Clicar em BUSCAR;
  - Preencher o cadastro;
  - Confirmar a candidatura;
  - Clicar em “CADASTRAR” logo abaixo;
  - Ler o termo de compromisso;
  - Selecionar a caixa confirmando que o termo foi lido e aceito;
  - Aguardar enquanto o número de matrícula é gerado e exibido na tela junto com informações sobre o acesso a todos os sistemas acadêmicos;
  - Clicar em CIENTE.
3. Para **solicitar** a matrícula/inscrição em disciplinas no período **das 12h de 26/03/2024 às 23:59h de 1/04/2024, o ingressante que já teve vínculo com a UFF** deverá realizar os seguintes procedimentos:
  - Acessar o Sistema Acadêmico de Matrícula - UFF - <https://app.uff.br/graduacao/matricula>;
  - Clicar na caixa do lado direito da tela;
  - Inserir o CPF;
  - Inserir a senha do Iduff;
  - Clicar em ACESSAR;
  - Confirmar a candidatura;
  - Clicar em “CADASTRAR” logo abaixo;
  - Ler o termo de compromisso;
  - Selecionar a caixa confirmando que o termo foi lido e aceito;
  - Aguardar enquanto o número de matrícula é gerado e exibido na tela junto com informações sobre o acesso a todos os sistemas acadêmicos;
  - Clicar em CIENTE.

4. O ingressante que não conseguir acessar o Sistema Acadêmico - Matrícula UFF deverá entrar em contato com a Central de Atendimento pelo e-mail [atendimento@id.uff.br](mailto:atendimento@id.uff.br).
5. Depois de efetuar os procedimentos para a matrícula/inscrição, o ingressante deve aguardar a efetivação das inscrições nas disciplinas pelas Coordenações de Curso e deverá:
  - 5.1. Acompanhar a atualização do plano de estudos no Sistema Acadêmico - IDUFF. Para isso, acesse <https://app.uff.br/iduff>, faça login, escolha o perfil "aluno com o novo número de matrícula gerado" e no menu à esquerda clique em "Plano de Estudos". É possível acessar no mesmo Sistema informações sobre o cadastro, sobre o vínculo e sobre o percurso acadêmico.
  - 5.2. Ficar atento(a) à caixa de entrada do UFFMail <conta>@id.uff.br criada ou já existente, caso tenha tido vínculo com a UFF, para receber informações da UFF e das atividades acadêmicas.
6. O ingressante interessado em solicitar o aproveitamento de estudos realizados em disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior deverá realizar os procedimentos informados em <http://www.uff.br/?q=processo/dispensa-de-disciplinas> para a solicitação de DISPENSA DE DISCIPLINAS, em momento posterior à realização da inscrição em disciplinas.
7. O ingressante interessado em solicitar o aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas em matrícula anterior na UFF deverá realizar os procedimentos informados em <https://www.uff.br/?q=processo/correspondencia-entre-disciplinas> para a solicitação de APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS - CORRESPONDÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS, em momento posterior à realização da inscrição em disciplinas.
8. É obrigatória a realização da Inscrição em Disciplinas no 1º semestre, de acordo com o disposto no art. 55 e no art. 60 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF. O candidato remanejado que não realizar os procedimentos de acordo com o disposto neste Comunicado, terá sua pré-matrícula cancelada e perderá do direito à vaga.
9. Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital e dos Comunicados Oficiais já publicados.

Niterói, 26 de março de 2024.

**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Universidade Federal Fluminense**